

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº 27.319

Data de Abertura 12/02/2020

Ficha nº 01

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

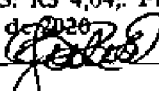
Livro Nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL: CASA DE Nº 02, localizada na área de passeio coletivo do "Condomínio Residencial Elevar 75", situado na Rua Antônio Fernandes Pimenta, Condomínio Residencial Elevar 75, nº 786, Lote 1866/1868, Quadra 53, Loteamento "Rota Norte", Massaranduba, neste Município de Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, contendo os seguintes compartimentos: terraço coberto, sala de estar/jantar, cozinha, 02 (dois) quartos, banheiro, circulação e área de serviço, com área privativa construída de 58,41m², edificada no terreno medindo de 133,33m², com 74,92m² de área de uso comum, abrangendo a fração ideal de 0,33 da área total do condomínio. O terreno onde está assentada a unidade autônoma limita-se à esquerda, de quem da rua de acesso olha para o condomínio pela casa 03 do Condomínio Residencial Elevar 75; à direita, pela casa 01 do Condomínio Residencial Elevar 75; ao fundo, pelos lotes 1867/1869, e, à frente, pela Rua de acesso ao Condomínio.

CONTRIBUINTE: IPTU - Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim - Secretaria Municipal de Tributação - Inscrição Municipal nº 6.0005.053.03.0322.0002.4 e Sequencial nº 1.053840.2.

PROPRIETÁRIA: INOVAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 26.986.650/0001-41), sediada na Avenida Senador Salgado Filho, 1718, Tirol Way Office, sala 1202, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.022-000.

REGISTROS ANTERIORES: R.5 das matrículas nº 25.129 e 25.131, deste Registro, datado de 11 de Abril de 2019 (aquisição), AV.6 das matrículas nº 25.129 e 25.131, deste registro, datados de 08 de Maio de 2019 (fusão) e R.5 da matrícula nº 27.049, deste Registro, datado de 12 de Fevereiro de 2020 (instituição de condomínio). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 80,78; FDJ: 21,26 (guia nº 7000003697605, paga em 05/02/2020); FRMP R\$ 3,57 (guia 0000001759486, paga em 20/01/2020); FCRCPN: R\$ 8,07; FUNAF: R\$ 0,82, e ISS: R\$ 4,04; Protocolo nº 54.019 - datado de 07/02/2020. Ceará-Mirim/RN, 12 de Fevereiro de 2020.

Abertura de Matrícula:  JÚLIA BANDEIRA MARINHO SANTOS

R.1 - 27.319 (Venda e Compra - CCFGTS/PCVA)

DATA: 06/09/2021

Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela nº 8.444.2585109-6, datado de 23 de Agosto de 2021, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária INOVAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 26.986.650/0001-41), supra qualificada, foi adquirido ANDERSON GOMES DOS ANJOS (C.I. - RG nº 003261197-SSP/RN, expedida em 27/02/2020 e CPF/MF nº 106.885.354-96), brasileiro, nascido em 12/09/1995, empregado doméstico, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Eliza Branco Pereira dos Santos, 598, Parques das Nações, Parnamirim/RN e IZAIAS OSCAR DO NASCIMENTO JÚNIOR (C.I. - RG nº 003799614-SSP/RN, expedida em 15/12/2016 e CPF/MF nº 135.965.064-41), brasileiro, nascido em 28/05/2002, auxiliar de escritório e assemelhados, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Eliza Branco Pereira dos Santos, 598, Parques das Nações, Parnamirim/RN, pela quantia de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 30/08/2021, no valor de R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100414214, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 615,65; FDJ: R\$ 160,03 (guia nº 7000004173598, paga em 02/09/2021); FCRCPN: R\$ 61,57; FRMP: R\$ 53,43 (guia nº 0000002095136, paga em 02/09/2021); FUNAF: R\$ 23,28; e ISS: R\$ 30,79. Protocolo nº 58.701 - datado de 30/08/2021.

Selo Digital: RN2021009378100006202102

REGISTRADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

Matrícula nº 27.319

Data de Abertura 12/02/2020

Ficha nº 01-v

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

R.2 – 27.319 (Alienação Fiduciária em Garantia – CCFGTS/PCVA)
DATA: 06/09/2021

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária, por **ANDERSON GOMES DOS ANJOS** e **IZAIAS OSCAR DO NASCIMENTO JÚNIOR**, devidamente qualificados no R.1 supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, Agência: 1069 – Ceará-Mirim/RN, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS; Recursos próprios: R\$ 9.871,20 (nove mil oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos); Valor Total da Dívida: R\$ 78.253,80 (setenta e oito mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e centavos); Valor do Desconto/Subsídio Concedido pelo FGTS/União: R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5,0000% a.a., Efetiva: 5,1161% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+): R\$ 420,08 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 16,19 = Total: R\$ 436,27 (quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 23/09/2021. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 368,92; FDJ: R\$ 96,18 (guia nº 7000004173598, paga em 02/09/2021); FCRCPN: R\$ 36,90; FRMP: R\$ 26,72 (guia nº 0000002095136, paga em 02/09/2021); FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 18,45. Protocolo nº 58.701 – datado de 30/08/2021.

Selo Digital: RN202100937810009164VATB

REGISTRADO POR:

JONILMA DESOUSA FIGUEIREDO

AV.3 – 27.319 (Consolidação - Alienação Fiduciária)
DATA: 10/01/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 30/11/2023, instruído com a Certidão de Quitação de TITV nº 016.124, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 20/12/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 110.468,03 (cento e dez mil quatrocentos e sessenta e oito reais e três centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciários **ANDERSON GOMES DOS ANJOS** (C.I. – RG nº 003261197-SSP/RN e CPF/MF nº 106.885.354-96) e **IZAIAS OSCAR DO NASCIMENTO JÚNIOR** (C.I. – RG nº 003799614-SSP/RN e CPF/MF nº 135.965.064-41), supra qualificados, após terem sido regularmente intimados, conforme publicações de editais, nos dias 07, 08 e 09 de julho de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.2585109-6 de 23/08/2021, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 502,29; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 19,83 (guia nº 0000002595036); FCRCPN: R\$ 46,36; ISS: R\$ 25,13; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 72428, Protocolo Intimação nº 63.068, Protocolo nº 66.135 - datado de 19/12/2023.

Selo Digital: RN202400937810000383JZL

AVERBADO POR:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 027319**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 11/01/2024.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810000433XGZ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 234002	
Data da expedição: 11/01/2024	